

CORREIO DO POVO

Biblioteca Pública

Gerencia:

Rua M. Deodoro N. 210

Telefone N. 299 - C. Postal 19

JARAGUÁ DO SUL

Santa Catarina

ASSINATURA ANUAL

Cr\$ 100,00

Fundador: ARTUR MÜLLER — Gerente: DARCI FERKRÜSSEN DE MELO — Impresso na Sociedade Gráfica AVENIDA Ltda.

ANO XXXVIII — JARAGUÁ DO SUL — Domingo, 25 de Maio de 1958 — Sta. Catarina — N. 1.989

Negado o Mandado de Segurança

Em brilhante sentença o Dr. Ayres Gama Ferreira de Mello negou a Segurança impetrada por várias firmas locais contra a Prefeitura Municipal — Constitucional a Lei n. 39 de 20 de novembro de 1956, que regula a cobrança do Imposto de Indústria e Profissões

Como já noticiamos, e é do conhecimento geral, várias firmas locais, não se conformando com a nova modalidade de cobrança do Imposto de Indústria e Profissões, adotada pela lei 39, veíada pelo Executivo, mas sancionada pelo Legislativo, impetraram Mandado de Segurança contra a Prefeitura Municipal, alegando a inconstitucionalidade da referida Lei.

O procurador dos impetrantes, Dr. Paulo Medeiros, advogado dos mais brilhantes no fóro catarinense, em substanciosa petição inicial, levantou a inconstitucionalidade da Lei 39, alegando ser ela, um disfarce do Imposto de Renda e do Imposto de Vendas e Consignações, cobrados respectivamente pela União e pelo Estado, juntando vários acordãos, inclusive do Supremo Tribunal Federal, e vários pareceres de eminentes mestres do Direito brasileiro. Magnífico sobre todos os pontos de vista o pettório de Segurança.

A Prefeitura Municipal, representada pelo Sr. Waldemar Grubba, constituiu advogado de defesa, na pessoa do ilustrado e culto causídico local, Dr. Arquimedes Dantas, que em concisa contestação, sustentou a Constitucionalidade da Lei 39 e a legalidade da cobrança do Imposto de Indústria e Profissões, juntando também vários acordãos e pareceres. Muito bem articuladas e convincentes as razões de defesa.

De ha muito no nosso Forum, não davam entrada peças tão brilhantes como as apresentadas pelos Doutores Paulo de Medeiros e Arquimedes Dantas.

O processo teve seu curso normal, contando com a assistência do Dr. Ary Flaviano de Macedo DD. Promotor Público da Comarca, que exarou parecer contra a pretensão dos impetrantes.

Conclusos os autos ao Dr. Ayres Gama Ferreira de Mello, ilustrado, culto e honrado Juiz de Direito da Comarca, depois de um acurado estudo do processo, pronunciou-se em juridico decisório, que transcrevemos na íntegra, para conhecimento de todos:

REGISTRO de sentença proferida nos autos de MANDADO DE SEGURANÇA, em que são impetrantes Ind. e Com. W. Weege S. A., Tricotagem Garibaldi Marquardt & Cia., Marcalto & Cia., Textil Cyrus e outros impetrados Prefeitura Municipal e Erico Krueger, do teor seguinte: Vistos, etc. Indústria e Comércio W. Weege S. A., Tricotagem Garibaldi Marquardt & Cia.,

Textil Cyrus Ltda, Fecularia Rio Molha S/A., Alberto Bauer, Bebidas Max Wilhelm S/A., Indústrias Reunidas Jaraguá S/A., Comércio e Indústria Breithaupt S/A., Cerealista Piwedo Ltda., Indústria de Calçados Gosch Irmãos S/A., Indústria e Comércio Walter Gosch & Irmãos e José Emmendoerfer, sediadas neste Município, requerem, por seu procurador, a expedição de um mandado de segurança que declare inconstitucionais a lei municipal n. 39, de 20 de novembro de 1956, os avisos de lançamento nrs. 274, 374, 375, 403, 249, 320, 389, 272, 254, 457, 456 e 393, firmados pelo Sr. Erico Krueger, assim como quaisquer outros atos municipais tendentes à cobrança do Imposto de Indústria e Profissões nas bases atualmente exigidas pela Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, garantindo, aos Suplicantes, no direito de não se submeterem a uma exigência inconstitucional. Alegam,

em resumo: 1. — Que, até o ano de 1957, o Imposto de Indústria e Profissões era cobrado, neste Município, de conformidade com a lei n. 79, de 22/12/1950, segundo a qual referido imposto se compunha de uma parte fixa, tendo por base a natureza e a importância das atividades referidas no artigo 129, e de outra proporcional ou variável, tendo como base o valor locativo do prédio ou local onde se exercitarem as mesmas atividades. 2. — Que, no ano em curso, passou a ser executada e cumprida, neste Município, a lei Municipal n. 39, de 20 de novembro de 1956, que regula o lançamento e cobrança do Imposto de Indústria e Profissões, tomando, por base, o movimento global das vendas realizadas no ano anterior. 3. — Que, no mês de fevereiro do corrente ano, receberam, os impetrantes, os avisos de lançamento nrs. 274, 374, 375, 403, 249, 320, 389, 272, 254,

457, 456 e 393, para pagamento do imposto mencionado, já na base dos novos critérios estabelecidos pela supra referida lei Municipal. 4. — Que, o lançamento dos impetrantes para pagamento, no corrente ano, do Imposto de Indústria e Profissões, se acha visceralmente nulo e não pode prevalecer, não só pelo fato de ter o Município instituído, sob o rótulo de Imposto de Indústria e Profissões, um imposto de Vendas e Consignações e um imposto de Renda, bem como por ter a lei n. 39 infringido o art. 215 da Constituição do Estado. Juntou, com a inicial, diversos documentos (fls. 7 a 122). Recebida a inicial, foram notificados os Requeridos. A Prefeitura Municipal, através de seu advogado, prestou as informações constantes de fls. 126 a 138. Com vista dos autos apresentou, o representante do Ministério Público, o seu parecer de fls. 141 a 143, concluindo por

opinar fôsse o pedido denegado. Tudo devidamente examinado: Argumentam os impetrantes que o município de Jaraguá do Sul ao regular, com a citada lei n. 39, a cobrança do imposto de Indústria e Profissões, instituiu, sob tal rótulo, um imposto de Vendas e Consignações e um imposto de Renda, e, além disso, determinou um aumento de mais de 20%, ferindo, assim, o artigo 215 da Constituição do Estado. Face ao conceito clássico do Imposto de Indústrias e Profissões, dúvidas não há de à ele pessoal e direto e divido pelos que exploram, no Município, a Indústria e o Comércio, em qualquer de suas modalidades, ou exerçam qualquer profissão, arte, ofício ou função. Fora de dúvidas, também, de que esse imposto pertence aos municípios, face ao que dispõe o artigo 29, inciso III, da Constituição Federal. A lei Municipal contra a qual se insurgem

os impetrantes, estabelece, em seu artigo 2., que "a cota do imposto sobre Indústria e Profissões é cobrada de todos os estabelecimentos comerciais, industriais, profissionais e similares, legalmente constituídos e registrados, E TERÁ POR BASE O MOVIMENTO GLOBAL DAS VENDAS REALIZADAS NO ANO ANTERIOR". Não procede a alegação dos Suplicantes de que esse tributo, tomando por base o movimento global das vendas realizadas, possa se confundir com o imposto de Vendas e Consignações e com o Imposto de Renda, cobrados, respectivamente pelo Estado e pela União.

Não se trata, como pretendem os impetrantes, de imposto incidente sobre as Vendas e Consignações ou sobre a Renda, mas, tão somente, de critério ou de base para o cálculo do imposto, critério, aliás, muito justo e razoável, pois, por ele, pagam mais os economicamente mais fortes, de acordo com o princípio constante do artigo 202 da Constituição Federal — "Os tributos terão caráter pessoal sempre que isso fôr possível e serão graduados conforme a capacidade econômica do contribuinte". A lei Municipal n. 39, ao fixar que "a cota do imposto de Indústria e Profissões terá por base o movimento global das vendas realizadas...", estabeleceu, para efeito de lançamento, uma tabela proporcional, bem diferente da incidência percentual que ocorre no Imposto sobre Vendas e Consignações. Adotou, assim, uma norma justa e razoável de calcular o imposto e sua incidência, não tendo invadido a esfera tributária do Estado. Não infringiu a qualquer preceito constitucional — antes se amolda, perfeitamente, ao artigo 202 da Carta Magna, já mencionada. Por outro lado não procede, também, o segundo motivo invocado pelos impetrantes, ou seja a violação, por parte do Executivo Municipal, ao disposto no artigo 215 da Constituição do Estado. A Carta Magna de 1946, ao contrário do que sucedeu com a Constituição Federal de 1934, nenhuma prescrição fez com respeito à elevação de impostos; consignou, apenas, em seu artigo 141, § 34, que "nenhum tributo será exigido ou aumentado sem lei que, digo, sem que a lei o estabeleça; nenhum será cobrado em cada exercício sem prévia autorização orçamentária, ressalvada, porém, a tarifa aduaneira e o imposto

(Conclue na 3a. página)

ROTARY CLUB de Jaraguá do Sul

Novo Conselho Diretor — Reunião Inter-Clubes — Joinville e São Francisco presentes — Entrega de prêmios aos escolares mais aplicados

Vem de ser eleito, para o período de 58/59 o novo Conselho Diretor, que em junho próximo será empossado, assumindo as rédeas da Direção do Rotary Club local.

A nova diretoria constituída pelos rotarianos Guilherme Schulz Junior, como Presidente - Waldemiro Mazurechen, vice-presidente - Augusto Schmidt, 1º. Secretário - Heinz Blofeld, 2º. secretário - Eugenio Silva, tesoureiro - Arquimedes Dantas, diretor do Protocolo - Dietrich Hufnussler e Erich Kaufmann, como diretores sem pasta.

Organizada pela atual diretoria que tem em sua festa o rotariano Erich Kaufmann, teve lugar domingo último, nas dependências do Posto Agro-Pecuário "João Cleophas", a primeira reunião inter-clubes promovida pelo Rotary de Jaraguá.

Foram convidados e se fizeram representar por grande numero de rotarianos e suas Exmas. esposas e filhos, os Clubes de Joinville e de São Francisco Sul.

Cerca de 50 rotarianos compareceram a festa de confraternização entre os Clubes de Jaraguá e os dois convidados, que obedeceu ao seguinte programa:

9 horas — Recepção dos visitantes de São Francisco e Joinville, por uma Comissão Especial, junto à ponte sobre o Rio Itapocuzinho (divisa com Guarimirim).

10 horas — Reunião de todos os Companheiros e Exmas. Famílias, dos tres clubes participantes, no local escolhido (Posto Agro-Pecuário João Cleophas), para o seguinte programa:

1 — Abertura da reunião pelo Companheiro Kaufmann.

2 — Apresentação e saudação dos visitantes e convidados, pelo Comp. Diretor de Protocolo.

3 — Alocação pelo Comp. Mário Tavares, sobre o tema "Importância e razão de Reuniões Inter-clubes".

4 — Alocação pelo Comp. Schmidt, sobre a instituição dos nossos prêmios aos escolares locais e oferta dos prêmios.

5 — Entrega dos prêmios aos alunos distinguidos.

6 — Palavra livre para explanações e apreciações.

7 — Encerramento pelo Comp. Presidente.

11 horas — Aperitivo geral.

11,30 horas — Grande churrascada de confraternização.

13,30 horas — Visita geral às novas instalações do Hospital São José.

14,30 horas — Lanche.

16 horas — Encerramento da Inter-clubes e partida dos visitantes.

O ponto alto da 1ª Reunião Inter-Clubes, foi a distribuição de prêmios aos alunos dos nossos vários estabelecimentos de ensino primário, que no ano de 1957, terminaram a 4a. série em primeiro lugar entre seus coleguinhas.

Assim é que foram contemplados com livros de estudo e cultura geral, os seguintes alunos, que mais se destacaram no ano de 57 — Ginásio São Luiz — Aluno Humberto Pradi, filho de Vítorio Pradi (falecido) e de dona Olivia Chiodini Pradi. Grupo Escolar "Abdon Batista", aluna Darci Funke, filha de Alfredo Funke e sua esposa dona Clara Funke. Escola Particular Jaraguá, aluno Ivo Konell, filho de Alberto Konell e sua esposa dona Maria Konell. Colégio Divina Providência, alunas Isa Marta Mohr, filha de Alfredo e de dona Martha Mohr e Ozilda Rau, filha de Waldemar Rau e Terezinha Rau.

Premeia assim, o Rotary Club de Jaraguá do Sul, os alunos mais aplicados, estimulando o

amor pelos estudos de toda a geração estudantil de Jaraguá.

Foi muito feliz o Rotary de Jaraguá, com sua Festa de confraternização Rotária, que esteve concorredíssima e que transcorreu num ambiente de camaradagem e intensa alegria.

"Correio do Povo" cumprimenta a atual Diretoria, pelo pleno êxito da festa e reunião inter-clubes e pelo belo gesto de dar valor aqueles que merecem pondo-os em destaque, como o foi feito com os estudantes premiados, e os nove componentes do Conselho Diretor para 57/59, augura felicidade e grandes realizações.

Contabilistas

A Lei n. 3.384, de 28/4/58, publicada no Diário Oficial de 30/4/58 da nova denominação a profissão de guarda-livros. De acordo com a lei passam a integrar a categoria profissional de técnicos de Contabilidade.

SOCIAIS

Aniversários

DIA 27:

— Marca a data de 27 do corrente o transcurso de mais um aniversário natalício da sra. Elza Harbs, digna consorte do sr. Erich Harbs, residente nesta cidade.

— A sra. Irene Lafin, residente em Nereu Ramos.

— A garota Maria Iris, filha do sr. Luiz Prestini, residente em Itapocuzinho.

— O sr. Cílio Nicolini, residente nesta cidade.

— Transcorrerá no próximo dia 27 mais um aniversário da boa menina Lourdes Liermann, estimada filha do sr. Ervino Liermann, residente em Joinville.

DIA 28:

— A senhorita Ozilda Tereza Rau, digna filha do sr. Waldemar Rau, destacado comerciante, residente em Estrada Nova.

— A menina Edi Lemke, residente em Rio da Luz Vitória.

— O garoto Mario José de Almeida, filho do sr. Heraclides de Almeida, residente em Lapa, no Estado do Paraná.

— O sr. Germano dos Santos, professor, residente em Rio da Luz.

DIA 29:

— A senhorita Lidia Stein, filha do distinto casal Da. Maria Stein e João Carlos Stein, do alto comércio local, residente em Estrada Blumenau.

— O menino Jaime B. Corrêa, filho do sr. Antonio B. Corrêa, farmacêutico, residente em Barra do Cêro.

— O sr. Luiz Satler, industrial residente em Barra do Rio Cêro.

DIA 31:

— A senhorita Irene Voigt.

DIA 23:

— Dia 23 do corrente assinalou o transcurso de mais um aniversário natalício, do estimado cidadão Antônio Ruysam, residente em Nereu Ramos.

Nascimentos

— Dia 27 de abril Vidal Klowaski, filho de Victório Klowaski e de Clara Simanoviez Klowaski, em Garibaldi.

— Dia 2 do corrente Valdete Fischer, filha de Willy Fischer e de Ruth Silva Fischer, em Três Rios do Sul.

— Dia 6 do corrente Márcia Maria Pradi, filha de Guilherme Pradi e de Helena Hohl Pradi, nesta cidade.

— Dia 6 do corrente Carlos Geraldo Bastos, filho de João Bastos e de Tereza Bastos, nesta cidade.

— Dia 9 do corrente Ademar Blank, filho de Affonso Blank e de Hilda Garhl Blank, nesta cidade.

— Dia 12 do corrente Auréa Maria Scheuer, filha de José Scheuer e de Ana Panstein Scheuer, em Estrada-Jaraguá.

— Dia 12 do corrente Osni Krueger, filho de Heinz Krueger e de Analise Laube Krueger, em Rio Cêro.

— Dia 13 do corrente Maria do Carmo Cordeiro de Souza, filha de Luiz Cordeiro de Souza e de Evelina Cordeiro de Souza, em Ilha da Figueira.

— Dia 14 do corrente Terezinha de Jesus Uber, filha de Otílio Eugênio Uber e de Etelvina Andrioli Uber, em Nereu Ramos.

— Dia 17 do corrente Odete Maria Fodi, filha de Wendelin Fodi e de Joana Bürger Fodi, em Alto-Jaraguá.

Casamentos

— Pedro Rosário com a srta. Lúcia Reif.

— Olympio Richerdit com a srta. Elfi Butzke.

— Silvino Tissi com a srta. Ivone Marcolla.

— Sebaldo Böder com a srta. Edla Mohr.

— Liberto Fodi com a srta. Cecilia Hillesheim.

Uma Historia... Uma Melodia...

MENSAGEM

Carteiro! Ora direis, carteiro! Um servidor quasi obscuro do correio, um homem ou gurizote vivo que gritando prenomes e sobrenomes, vae entregando pela cidade afora os mais variados tipos de mensagens, indifferentes a elas por desconhecer seus conteúdos. E minha historia no entanto tem seu inicio num carteiro e o final sómente a mensagem que ele me entregou, saberia.

Foi numa manhã igual a de hoje, acoitada pela intensa onda gélida do sul, que me despertaram os gritos do páldio e esquelético carteiro e que a mim estava destinada uma mensagem. Desavisado da surpresa matinal, entre o atender e o recusar abri o portão que rinchava pela umidade da chuva e despachei o pobre rapaz que em minhas mãos depositara uma pequena carta.

Com os olhos semi-cerrados pelo sono de uma longa noite, reconheci por instinto e costume as letras miudas e caprichadas que diziam ser eu o destinatário da cartinha. Uma cartinha num envelope azul e perfumado com as essencias que ela usava quando destinava a mim.

Aquele envelope que para mim se tornara tão íntimo, aquele perfume que os anos me acostumaram saber ser dela, a caligrafia miuda e firme, tudo... tudo denotava também ser dela a cartinha que minhas mãos seguravam.

Olhei uma vez mais para confirmar minha dúvida e a dissipei por completo. Recordei que num dia não muito distante aquela mesma caligrafia me dissera inabalável "estou farta de ti". Confesso que ao recordar aquele episodio marcado por palavras tão duras, senti-me impotente para abrir o envelopezinho e conhecer mais esta mensagem. Seria ela de tristeza? Uma tristeza que seu coração sentia e eu não, e mais provavel ainda, uma tristeza que eu

Jornal da C. E. U.

Recebemos com a máxima satisfação o primeiro número do novo órgão da imprensa paranense, o Jornal da Casa do Estudante Universitário. Trata-se de uma bela iniciativa dos moradores da C. E. U., dignos estudantes de várias faculdades da Universidade do Paraná.

Vê-se nas linhas dos artigos constantes nas páginas do jornal de sua primeira edição, o bom gosto desses estudantes.

O "Correio do Povo" saúda a diretoria e seus colaboradores, desejando-lhes exito feliz em seu empreendimento.

Registro Civil Pelos Clubes

Aurea Müller Grubba, Oficial do Registro Civil do 1.º Distrito da Comarca Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, Brasil.

Faz saber que compareceram no cartório exibindo os documentos exigidos pela lei afim de se habilitarem para casar-se:

Edital N. 4.393, de 14-5-58

Paulo Prestini e Gertrudes Demarchi Ele, brasileiro, solteiro, lavrador, domiciliado e residente neste distrito, em Itapocuzinho, filho de Celeste Prestini e de Anunciata Leoni Prestini.

Ela, brasileira, solteira, doméstica, domiciliada e residente neste distrito, em Itapocuzinho, filha de Angelo Demarchi e de Jacomina Feltrim Demarchi.

N. 951

Edital N. 4.394, de 19-5-58

Francisco Brushek e Hulda Voltolini

Ele, brasileiro, solteiro, lavrador, domiciliado e residente neste distrito, em Nereu Ramos, filho

Clube Agua Verde

Da Diretoria do Clube Agua Verde acabamos de receber agradecidos, atencioso convite para o Baile Social a realizar em a noite de hoje, no Salão "BÓA ESPERANÇA", abrilhantado pela Banda do 23.º R.I. de Blumenau.

de Antonio Brushek e de Maria Felipp Brushek.

Ela, brasileira, solteira, doméstica, domiciliada e residente neste distrito, em Nereu Ramos, filha de Angelo Voltolini e de Ana Voltolini.

N. 952

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e em cartório onde será atixado durante 15 dias. Si alguém souber de algum impedimento acuse-o para os fins legais.

AUREA MÜLLER GRUBBA
Oficial

HOTEL CENTRAL

Atenção Viajantes!!!

Chegando a Jaraguá do Sul hospede-se no remodelado e moderno Hotel Central.

LUXO — CONFORTO — PREÇOS BAIXOS
BAR — RESTAURANTE

(N. 867)

Proprietário: ARTUR RISTOW

Dr. Tycho Brahe Fernandes Neto

Advogado

Escritório à av. Getúlio Vargas, 67

(Ed. Hertel - Jaraguá do Sul)

DR. ERICH KAUFMANN MEDICO CIRURGIÃO

Formado pelas Faculdades de Medicina das Universidades de Colônia (Alemanha) e Porto Alegre

CIRURGIA — SENHORAS — PARTOS — CRIANÇAS E
CLINICA GERAL

Longa pratica em Hospitais Europeus

Consultório e residência:

Tel. 244 — Rua Pres. Epitácio Pessoa, 405

CONSULTAS:

Pela manhã: das 8 1/2 às 11 horas

Pela tarde: das 14 1/2 às 17 1/2 horas

Atende chamados também à Noite

Transportes Aéreos Catarinense S. A.

TAC

Agente local: SÉRGIO THOMSEN
— Escritório Técnico-Contábil "Thomsen" —
Rua Mal. Deodoro da Fonseca
(enfrente à Prefeitura Municipal)

Aceita encomendas e cargas para qualquer localidade do país, com frete pago e a pagar e reembolso.

Vende passagens aéreas da TAC e Cruzeiro do Sul, à vista e crediário, para qualquer localidade do país.

ATENDE à venda de passagens aéreas ao exterior, pela Scandinavian - Ibéria - Swissair.

Informações Departamento de Turismo TAC

NOTAS RELIGIOSAS

da Paróquia

ATENÇÃO CATÓLICOS!

Noveneiros do mês de maio

Dia 22 Congregação e Filhos de Maria
Dia 23 Apostolados da Oração
Dia 24 Operários
Dia 25 Lavradores
Dia 26 Bancários e Comerciantes
Dia 27 Ferrovários e Motoristas
Dia 28 Autoridades, Func. e Profissões Liberais
Dia 29 Professores, Professôras e Estudantes
Dia 30 Comerciantes e Industriais.

NOTA: A solene Coroação de Nossa Senhora, realizar-se-á no dia 31 de maio, as 19 horas.

— X —

COMISSÃO CENTRAL DA FESTA DO LANÇAMENTO DA PEDRA FUNDAMENTAL DA NOVA MATRIZ DE JARAGUÁ DO SUL

Waldemar Grubba e Senhora
Waldemiro Schmitz e Senhora
Osvaldo Heusi e Senhora
Duryal Marcatto e Senhora
Hilário Baratto e Senhora
José Narloch e Senhora
Eugênio Silva e Senhora
Afonso Franzner e Senhora
Paulo Wunderlich e Senhora
Pedro Rengel e Senhora
Aleixo Dellagiustina e Senhora
Domingos Chiodini e Senhora
Primo Chiodini e Senhora
Virgílio Picolli e Senhora
Alberto Marangoni e Senhora

(Ass.) Vigário: Padre Donato Wiemes

Se o seu FIGADO
não funciona bem...
HEPATINA
N. S. DA PENHA
É O SEU REMÉDIO!



A Todos Vocês

Escreveu: CASSIO MEDEIROS

VOCÊS, leitores, já pensaram o que será de nós se o nosso Brasil transformar-se numa República Socialista?

VOCÊS não somente perderão os seus bens materiais, como também aquilo que nós brasileiros tanto prezamos, que é a nossa liberdade.

VOCÊS, homens da produção, das profissões liberais, gente do povo, enfim, quantas vezes se irritam quando são tratados de maneira displicente por certos funcionários, que se consideram pequenos deuses, a pavonar a importância que não têm... Vocês podem reclamar. Podem ir à imprensa, aos órgãos de classe, até aos partidos políticos, se o desejarem. E depois? Poderão protestar contra os arrogantes comissários do povo, quando nossa pátria for uma República Socialista? E é o que pretendem alguns desesperados!

VOCÊS, trabalhadores, já pensaram o que será das suas vidas? Agora vocês podem fazer greves, exigir aumento de salários, trocar de emprego e de cidade. Mas quando o Governo for o dono de tudo, poderão agir dessa mesma maneira? Nós aqui não temos nenhuma Sibéria, mas os pantanais do Amazonas e do Mato Grosso também servirão!

E VOCÊS também, que acham o comunismo muito bom para nós, já olvidaram a história da Rússia? Não esqueçam, por favor, que os primeiros que movimentaram as "massas", foram também os primeiros a serem expurgados.

Pensem um pouco, VOCÊS todos, patrões e empregados. Estamos bem na hora de agir com a cabeça! Isso de dizerem que irão votar em Luiz Carlos Prestes, porque "a coisa" não poderá ficar pior, é rematada tolice! O Brasil pode melhorar se nós conjugarmos nossos esforços neste sentido. A situação melhorará se todos nós, patrões e empregados, acertarmos o passo. Quando VOCÊS, trabalhadores, prestarem mais atenção ao seu serviço do que aos agitadores que sempre viveram a custa de vocês! Quando VOCÊS compreenderem que ao lado dos seus DIREITOS, também estão os seus DEVERES! E quando VOCÊS, patrões, se apegarem menos ao seu dinheiro; quando estiverem convencidos de que os seus empregados, os seus operários, os seus trabalhadores, enfim, são homens como vocês, e que devem ter um nível de vida compatível com a dignidade humana!

VOCÊS também têm culpa, governantes e responsáveis pelos negócios públicos. Você, Presidente da República! Vocês, Governadores de Estados! VOCÊS todos serão apontados como esbanjadores do dinheiro do povo. Vocês são perdulários demais! O cabotismo e a demagogia de Vocês está deixando o povo impaciente! Vocês prestarão contas a Deus pelo mal que causarem e pelas desordens que provocarem!

ESTÁ BEM NA HORA, repetimos, de todos nós agirmos como cristãos que dizemos ser, pensando não com interesse pessoal, porém com os olhos voltados para o bem da coletividade e o futuro da nossa pátria! Se não fizermos isso, se não agirmos consoante os ensinamentos cristãos que aprendemos dos nossos pais, os aventureiros tomarão conta do poder. E todos nós sofreremos.

Lembrem-se VOCÊS TODOS que podem colaborar para a mudança para melhor. Pelo voto! Pelo voto secreto! Tenham em mente que o seu voto influirá decisivamente para o nosso futuro. Não esqueçam que, quando estiverem votando, dentro da cabine, o cabo eleitoral não os verá! Mas as suas consciências de homens livres sim! E DEUS também!

Vida de um Boliche Clube

AZ DE OURO

O Az de Ouro B. C. foi fundado em 5-5-48 pelos srs. Henrique Geffert Jr., Dorval Marcato, Walter C. Hertel e Geraldo Marquadt, constituindo-se então no clube "caçula" do C. A. Baependi. Posteriormente vieram juntar-se aos fundadores outros esportistas como Ary Fruet, Antonio Zimmermann, Julio Malfzoli, Winfried Hasse e Eugenio Silva. Cerca de um ano após a fundação, agregaram-se ao Az de Ouro os remanescentes de ouro clube que que praticava o bolão na pista do Bar e Restaurante Marabá entre os quais vale destacar os srs. Wilhelm Laufer e José Narloch, sendo que outros dois esportistas, os srs. Dr. Renato Walter e Erich Breuer deixaram o clube em virtude de terem trans-

ferido suas residências para outras localidades. Mais tarde, incorporaram-se ao Az de Ouro os srs. Lorenzo Marcato, Raimundo Emmendoerfer, Heinz Kohlbach, Hans Breithaupt, Eugenio V. Schmoeckel e Wolfgang Weege, o clube portanto hoje, é formado por 15 elementos, limite máximo permitido pelos estatutos, ou seja, pelos srs. Henrique Geffert Jr., Dorval Marcato, Walter C. Hertel, Geraldo Marquadt, Eugenio Silva, Wilhelm Laufer, José Narloch, Lorenzo Marcato, Raimundo Emmendoerfer, Heinz Kohlbach, Hans Breithaupt, Engenio V. Schmoeckel e Wolfgang Weege.

Quando ainda integrante do clube, faleceu o esportista Winfried Hasse.

Fatos a destacar: Os

Negado o Mandado de Segurança

(Conclusão da 1a. página)

lançado por motivo de guerra". Interpretando tal dispositivo, Carlos Maximiliano, in "Comentários a Constituição Federal de 1946", assim se manifesta: "O artigo 141, § 34, completa o estabelecido no artigo 65, n. 1, e no artigo 73, § 1º. Assim como o Estado precisa fazer com segurança o seu orçamento, com a justa previsão da receita e da despesa, também o particular sensato e cauteloso há de tomar igual precaução. Seria, pois, anti-econômica e enérgica a aplicação subitânea de novo tributo, desorganizando todo o conjunto de medidas tomadas pelo homem prudente no desenvolvimento dos seus negócios; com oportunidade e sabedoria, portanto o estudo básico exige que o ônus fiscal seja instituído por lei especial e não entre cobrança senão depois de figurar em Orçamento Geral da União, Estado ou Município. O se diz da criação do imposto ou taxa, deve inferir-se no tocante à majoração respectiva; a razão é a mesma; por consequente, impera o apoftegma — ubi cadem radio, ibi cadem legis dispositio". A constituição Estadual, adotando a orientação firmada pela Carta de 1934, estabeleceu, em seu artigo 215: "Nenhum imposto será elevado a mais de vinte por cento de seu valor". Fê-lo, contudo, procurando conciliar os interesses do poder público com os contribuintes — se proibe a majoração do imposto, faculta, todavia, a atualização dos respectivos lançamentos — que são as bases da cobrança dos

impostos. Reza o seu artigo 217: "A revisão dos lançamentos dos tributos deverá ser feita de 2 em 2 anos". Vai além, obriga que os lançamentos sejam revistos periodicamente. "Não houve, como se vê, por parte do Executivo Municipal, infração ao dispositivo constitucional. O que ocorreu, no caso em questão, foi a aplicação, por parte da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, do disposto no artigo 217 da mesma Constituição, promovendo a revisão dos lançamentos, tomando, para isso, o critério adotado no artigo 2. da lei n. 39, de 20 de novembro de 1956. "Não viola o dispositivo do artigo 215 da Constituição do Estado, que veda o aumento do imposto em mais de 20%, o ato da Prefeitura Municipal elevando, por efeito de revisão, a tributação do contribuinte em percentagem superior à consignada no referido artigo" — conforme decidiu o nosso Egrégio Tribunal de Justiça, in Jurisprudência — 1956, pag. 122). A lei n. 39, de 20 de novembro de 1956 não infringiu, portanto, a qualquer texto de lei e nem qualquer preceito constitucional. Ora, a inconstitucionalidade de uma lei só deve ser declarada quando estiver ela em contradição literal, expressa, manifesta, inequívoca com a Constituição vigente. Isso, como vimos, não se verifica, no caso do autos. Em face do exposto, denego a segurança impetrada. Custas pelos Impetrantes. P. R. e Intimem-se. Jaraguá do Sul, 16 de maio de 1958 (a) Ayres Gama Ferreira de Mello - Juiz de Direito. Éra o que se continha em ditos autos e folhas; dou fé. Jaraguá do Sul, 17 de maio de 1958. O Escrivão: AMADELI MAHFUD.

Chega, assim, em Primeira Instância, ao final a momentosa questão levantada sobre a cobrança do Imposto de Indústria e Profissões.

Segundo conseguimos apurar, por parte dos impetrantes haverá recurso para o Tribunal de Justiça do Estado, ocasião em que teremos novamente o prazer de constatar a cultura jurídica dos doutos advogados Paulo de Medeiros e Arquimedes Dantas, e em suas razões e contra-razões de apelação.

Estão de parabéns a Prefeitura Municipal, a Câmara de Vereadores e o Dr. Arquimedes Dantas.



PILULAS DO ABADÉ MOSS

PARA PRISÃO DE VENTRE ESTÔMAGO, FÍGADO E INTESTINOS

Proporcionam bem-estar geral, facilitam a digestão, descongestionam o fígado, regularizam as funções do

Estômago Fígado e Intestinos

quatro fundadores ainda continuam em atividades, sendo que o sr. Henrique Geffert Jr. que foi o primeiro primeiro presidente do clube voltou a exercer o mesmo cargo no ano em que o Az de Ouro completou 10 anos.

O Az de Ouro sempre trabalhou intimamente com a direção do C. A. Baependi, sendo que três dos atuais componentes do clube, já serviram ao Baependi como Presidentes, outros dois como vice-presidências, e a maioria

OS DISCOS VOADORES

No dia 20 de setembro de 1957, o médico paulista Hugo de Carvalho Linardi, viajando de automóvel de Jaboticabal para S. Paulo, em companhia de outras pessoas, foi seguido, durante 25 minutos, por um "disco voador". Este lhe surgiu na estrada assemelhando-se a um balão que se tivesse incendiado. Após ter dado a impressão de estar quase tocando o solo, o estranho objeto levantou-se no ar e começou a seguir a direção e velocidade do automóvel, acompanhando-o inclusive nas curvas. Conforme puderam ver o médico Linardi e seus companheiros de viagem, o objeto possuía forma arredondada e sua luz, vermelho-amarelada, não ofuscava a vista. Quando observado de lado, ele apresentava uma forma achatada. Finalmente, o "disco voador", que se guiava pelas luzes do automóvel, deslocou-se rapidamente para cima e para a esquerda, com tal velocidade que parecia ter-se volatilizado. Após isso, houve no céu um clarão como de relâmpago. Apreciando este e outros fatos, o repórter João Martins, da equipe da Revista "O Cruzeiro", externa a opinião de que o mistério dos "objetos aéreos não identificados" só será definitivamente solucionado quando houver contatos absolutamente comprovados com os seus possíveis tripulantes, qualquer que seja desses contatos. Até agora, o que se tem verificado é uma completa indiferença, por parte deles, por uma aproximação definitiva com os habitantes da Terra. Todavia, eles continuam procedendo a uma observação sistemática do nosso planeta, numa operação larga e minuciosa; e esta parece

indicar que eles estão procurando determinar todos os valores de um mundo que lhe é inteiramente desconhecido e estranho. A decifração dos nossos veículos aéreos, terrestres e marítimos, de nossas cidades e armas e da maneira de viver dos povos, eis os seus principais itens de observação. Há ainda um aspecto relevante:

desde meados do ano passado o reconhecimento da Terra pelos "discos voadores" está sendo feito numa base nova, caracterizada por vôos frequentemente mais baixos do que antes e por uma observação mais de perto de nossos veículos de superfície. O repórter João Martins lembra ainda o fato de o Dr. Olavo Fontes, assistente da Faculdade Nacional de Medicina e um dos maiores pesquisadores do mistério dos "objetos aéreos não identificados", além de correspondente no Brasil da Aerial Phenomena Research Organization, ter obtido o fragmento de um metal de um "disco voador" que teria explodido, também em setembro de 1957, no litoral paulista. Esse fragmento foi submetido a várias análises, inclusive espectrográfica, as quais indicaram tratar-se de magnésio de pureza absoluta, com densidade 1.866 (a densidade do nosso magnésio é 1.741).

O exame cristalográfico também mostrou que a estrutura cristalina da amostra era de perfeição superior à do magnésio fabricado na Terra. O Dr. Fontes e outros pesquisadores consideram que o referido fragmento constitui mais uma prova da origem extraterrena dos tão discutidos "discos voadores".

ESPORTES

Galeria dos Campeões

CAETANO

Um dos grandes elementos que integram a equipe do Estrela F. C., de Nereu Ramos, campeão da L. J. D. de 57 é sem dúvida o excelente meia esquerda Caetano. Começando novato na equipe de Nereu Ramos, Caetano já vestiu a camiseta principal do time. Possuidor de um jogo regular, foi um dos baluartes que com lutaram, com denodo para conseguirem levar sua terra o título de campeão de 57. Ouçamos o que nos diz Caetano a respeito de sua vida pebolística.

P — Qual o seu nome completo?

R — Caetano Ropelatto.

P — Em que dia, mês e ano nasceu?

R — Vi a luz do dia pela primeira vez num 7 de Agosto de 1937.

P — Quando começou sua carreira esportiva?

R — Iniciei minha carreira no esporte com a idade de 16 anos. Para ser sincero, tive sorte,

pois no ingressar no Estrela ocupei a posição de meia esquerda na equipe titular. Desde esse tempo venho lutando para não entregar a posição a outro, P — Já foi alguma vez campeão?

R — Desde que jogo futebol pelo Estrela só sagrei-me vice campeão, isto no ano passado. Ou seja no campeonato de 56.

P — Sobre a conquista do título de campeão de 57, o que voce diz?

R — Não tenho palavras para exprimir a minha alegria pela conquista do título de campeão de 57. Não resta a menor dúvida que conquistamos com justiça o título que hoje ostentamos com orgulho.

P — Qual a sua maior emoção durante a sua vida esportiva?

R — A minha maior emoção foi quando demos combate a equipe do Ipiranga de Rio Negrinho e saímos vitoriosos, fiz a maior atuação desde que iniciei a jogar futebol.

MINISTÉRIO DA GUERRA

III Exército - 5a. RM - 16a. CRM - 5a. DR

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR
de Jaraguá do Sul

Noticias Militares

I — Devem comparecer na Junta de Alistamento Militar desta cidade, impreterivelmente às 09,00 horas do dia 2 de junho p. vindouro, munidos dos respectivos Certificados de Alistamento, a fim de seguirem destino, os cidadãos da Classe de 1939, abaixo relacionados:

N. de
Ordem

NOMES E FILIAÇÃO

- 1 Adolfo Lischka, f. de Francisco e Elsa Lischka
- 2 Alvaro O. Packer, f. de Jacintho e Emma Packer
- 3 Arno Hoffmann, f. de Ricardo e Lina Holz Hoffmann
- 4 Arno Mohr, f. de Oscar e Frida Daren Mohr
- 5 Conrado Mueller, f. de Francisco e Elisabeta Weiler Mueller
- 6 Curt Janssen, f. de Walter e Helena P. Janssen
- 7 Edmundo Benkendorf, f. de Leopoldo e Lidia Benkendorf
- 8 Egon Sachs, f. de André e Frieda Sachs
- 9 Elmo Ruedieger, f. de Emilio e Clara Kickhofel Ruedieger
- 10 Faltin Parrai, f. de Erich e Anna Parrai
- 11 Francisco Schiochet, f. de Basilio e Adélia Piazerza Schiochet
- 12 Hartwig Hornburg, f. de Frederico e Ana Utech Hornburg
- 13 Hilário Gumz, f. de Paulo—Max Willy e Helena Gumz
- 14 Hilário Schmidt, f. de Guilherme Gustavo e Hilda Frieda Frankowiack
- 15 João Germann Rudolf, f. de João Batista e Käthe Puschkeit Rudolf
- 16 José Otto Reusing, f. de Otto e Maria Brey Reusing
- 17 Luiz Stacheswsky, f. de Policarpo e Wanda Biernacki Stacheswsky
- 18 Mário Augusto Pedrotti, f. de Paulo e Ottilia Stingham Pedrotti
- 19 Osório José Schreiner, f. de Rodolfo e Hedwiges Schreiner
- 20 Renato Benkendorf, f. de Alfredo Emilio Ernesto e Adelizia Lazzaris
- 21 Rudolf Ernest Guilherme Kopmann, f. de Henrique e Eva Bendhack
- 22 Udo Maas, f. de Ricardo e Mina Gutz Maas
- 23 Udo Riedtmann, f. de Arno e Herta Becker
- 24 Udo Weege, f. de Invaldo e Linda Hass Weege
- 25 Vigand Utpadel, f. de Alfredo e Hedwig Porath Utpadel
- 26 Vitor Muraro, f. de Angelo e Maria J. Muraro
- 27 Waldemar Cyriaco, f. de Durval e Ana Gonçalves
- 28 Waldemiro Frankowiack, f. de Oswaldo Alberto e Erica Augusta Frankowiack
- 29 Werner Schütze, f. de Ervino e Irene Ziemann Schütze.

Jaraguá do Sul, 19 de maio de 1958.

MANOEL CARVALHO LOPES
Cap. Delegado da 5a. DR

Conselho Regional de Contabilidade em Santa Catarina

Resolução n. 1

Declara de atividade privativa dos Contabilistas a Escrituração dos Livros Fiscais e revoga a Resolução nr. 36/48

O CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, tendo em vista o que consta do processo nr. 633/57, e

Considerando que cabe ao Conselho Federal de Contabilidade ditar normas para a exata execução das leis e o devido respeito aos direitos dos contabilistas;

Considerando que o fato de algumas legislações estaduais e municipais permitirem que despachantes ou escritórios de serviços dessa natureza possam se encarregar da escrita fiscal dos contribuintes para fins diversos;

Considerando, porém, que ditas normas de lei não tiram nem podem tirar o direito e a prerrogativa que cabe apenas aos contabilistas na execução das chamadas escritas fiscais;

Considerando que a escrituração fiscal é escrituração; que escrituração é setor privativo dos contabilistas, não importa que seja comercial, fiscal, trabalhista, de regime privativo; se é escrituração, deve ser feita sob a responsabilidade de um contabilista profissional;

Considerando, pois, que a Resolução 36/48, da qual foi relator o Conselheiro Ovidio Gil, que permitia que os livros fiscais fossem escriturados por qualquer pessoa, não consulta os interesses das classes e as prerrogativas de nossa profissão, constituindo uma **capitis diminutio** para os contabilistas.

RESOLVE revogar a referida Resolução 36/48, e, conseqüentemente, de

clarar que nenhuma pessoa física ou jurídica, poderá se encarregar de escrituração fiscal ou outra qualquer sem que esteja legalizada perante os Conselhos Regionais de Contabilidade.

Amaro Soares de Andrade
presidente

Erymá Carneiro - relator

SANGUENOL

CONTÉM

EXCELENTE

ELEMENTOS TONICOS

Fósforo, Cálcio, Arseniato
e Vanadato de sódioTônico dos convalescentes
Tônico dos desnutridos

Os Pálidos, Depauperados, Esgotados, Magros, Mães que Criam, Crianças raquíticas, receberão a tonificação geral do organismo com o

Sanguenol

Conservação
do Solo

Nos terrenos de declividade fortes as pastagens, quando exploradas convenientemente, com ajuste do número de cabeças de gado à área, constituem um dos bons processos de controle da erosão. Em alguns tipos de solo urge que sejam feitas sulcos em contorno para controle da enxurrada causadora do desgaste.

A Cia. Teatral Agua Verde

Em nossa edição de 9 de março passado, noticiamos a formação em nossa cidade de um grupo de jovens abnegados e de boa vontade, que se dignaram batalhar para cobrir uma lacuna em nosso meio; isto é, formar um grupo que se destinasse a propagar a arte teatral, arte tão bela e tão apreciada, mas sem vida em nossa pitoresca cidade. A estréia do grupinho de teatro tivemos em 22 de fevereiro passado. Pela estréia não duvidamos do sucesso que deveriam encontrar nossos jovens.

Fiéis a seus ideais, transpondo não poucos obstáculos, dia 1. de maio conseguiram novo lauréu de vitória, apresentando os trabalhadores de Jaraguá com um espetáculo grátis.

E já dia 11 do mesmo mês novamente o palco do veterano Baependi era alvo de outra representação. Desta vez em homenagem ao grande dia das mães. Após um interessante programa de poesias e cantos pelas alunas do Colégio Divina

Providência, os rapazes da Cia. Teatral Agua Verde levaram a cena o Drama: Os Desterrados. Belíssima representação.

Todos os atores e atrizes desempenharam seus papéis com grande ardor. Faltou talvez um pouco de originalidade nos cenários, porém no tocante a representação em si esteve ótima. Em seguida foi apresentada uma comédia: Pandaréco e o Professor Infesulino. Muito boa, a garotada exultava com as patocadas de Pandaréco e os apertos do professor.

Os intérpretes do dia 11 foram: Osório José Schreiner, Recilvia Nicoluzzi, Armando Nagel, Ines Nicoluzzi, Elpidio Campregher, Julieta Pamplona, Alfredo Fodi, Ozair Fagundes, Alfredo Fagundes, Iolanda Fagundes, Orlando Pamplona, no drama; Osório José Schreiner e Altino Lenzi na Comédia.

"Correio do Povo" mais uma vez cumprimenta os dirigentes e intérpretes do grupo teatral e lhes deseja sempre mais sucesso.

Dr. Francisco Antonio Piccione

MÉDICO

Cirurgia Geral de adultos e crianças Clínica Geral — Partos — Operações — Moléstias de Senhoras e Homens.

Especialista em doenças de crianças Atende no HOSPITAL DOS FERROVIARIOS (Clara Hruschka), das 9 as 12 hs. HOSPITAL JESUS DE NAZARÉ das 15 as 18 hs.

CORUPÁ - SANTA CATARINA

Dr. Waldemiro Mazurechen

CASA DE SAUDE

Rua Presidente Epitácio Pessoa N.º 704

(antiga residência de Emanuel Ehlers)

Clínica geral médico - cirurgia de adultos e crianças - Partos - Diathermia Ondas curtas e Ultra-curtas - Indutotermia - Bisturi-elétrico - Electro-cauterização - Raios Infra-vermelhos e azuis.

Clínica de Olhos - Ouvidos - Nariz e Garganta

DO DR. SADALLA AMIN

MODERNA E PRIMOROSAMENTE INSTALADA

A melhor aparelhada em Santa Catarina

Rua Abdon Batista (Defronte a "A NOTICIA")

— JOINVILLE —

FARMACIA "SCHULZ"

— JARAGUÁ DO SUL —

Medicamentos e Perfumarias

Símbolo de Honestidade

Confiança e Presteza

A que melhor lhe atende

e pelos menores preços

Apotheke "Schulz"

JARAGUÁ DO SUL

MEDIKAMENTE UND PARFÜMERIEN

Das Symbol der Rechtschaffenheit, des Vertrauens und der Dienstbarkeit, die Sie am besten zu den geringsten Preisen bedient.

DR. TYCHO BRAHE FERNANDES NETO

Advokat

Schreibstube: Av. Getulio Vargas, 67
(Gebäude Hertel) - Jaraguá do Sul

MUDAS

Frutíferas e
Ornamentais

Laranjeiras, Pecqueiros, Kaciseiros, Macieiras, Jaboticabeiras, etc. Roseiras, Dahlias, Camélias, Coníferas, Palmeiras, etc., etc.

Peçam Catálogo
ilustradoLeopoldo Seidel
Corupá

MILHÕES

DE PESSOAS TÊM USADO COM
BOM RESULTADO O POPULAR
DEPURATIVO

ELIXIR 914

A SÍFILIS ATACA TUDO O ORGANISMO

O Fígado, o Baço, o Coração, o Estomago, os Pulmões, a Pele Produz Dores nos Ossos, Reumatismo, Cegueira, Queda do Cabelo Anemia e Abortos.

Consulte o médico

e tome o popular depurativo

ELIXIR 914

Inofensivo ao organismo. Agradável como um licor. Aprovado como auxiliar no tratamento da SÍFILIS e REUMATISMO da mesma origem, pelo D. N. S. P.

Dr. Murillo Barreto de Azevedo

ADVOGADO

Escritório no prédio (A Comercial Ltda)
Rua Marechal Deodoro da Fonseca N.º 122

Jaraguá do Sul

Wahlertitel

Glieder- und Gelenk-
Schmerzen - Eine
Alterskrankheit?

Nein, solche Beschwerden kommen in jedem Lebensalter vor, wenn auch häufiger bei älteren als bei jüngeren Menschen. Rheuma kann man in den besten Jahren bekommen, selbst wenn der Mensch im übrigen gesund und leistungsfähig ist. Daher erfordern Gelenk- und Gliederschmerzen besondere Aufmerksamkeit und sorgfältige Behandlung. Man darf sie nie erst chronisch werden lassen.

Eines der bekanntesten Mittel gegen rheumatische Gelenk- und Gliederschmerzen sowie bei Hexenschuss, Gicht, Ischias, Neuralgien und Erkaeltungskrankheit ist das klinisch erprobte und empfohlene Togonal. Togonal hat sich in solchen Fällen hervorragend bewährt; es löst die Harnsäure und bewirkt die Ausscheidung der schädlichen Krankheitsstoffe. Weit über 7800 Aerzte aus 46 Ländern bestaetigen die hervorragende schmerzstillende Wirkung von Togonal. Machen Sie sofort einen Versuch. Kaufen Sie aber nur Togonal. In allen Apotheken und Drogerien erhaeltlich.

PERTUSSIN

Das weltbekannte Mittel gegen Keuchhusten, Bronchial-Katarrh wie alle Affektionen der Luftwege ist wieder ueberall zu haben.

Alle, sich zur Erlangung des neuen gesetzlichen Wahlertitels eingetragenen Buergerinnen und Buerger, die sich in Besitz der Quittung bis no. 6000 befinden, werden dringest aufgefördert ihren fertigen Wahlertitel auf dem hiesigen Forum abzuholen, um eine Ueberbelastung der Herausgabe dieser neuen Titel in den letzten Tagen zu vermeiden. Wie bekannt, ist es Pflicht und gesetzlich vorteilhaft den neuen Wahlertitel zu besitzen, ohne den, Jeden sehr grosse Schwierigkeiten im Handel, im Kauf und Verkauf entstehen werden.

Asthma

Wir werden darauf aufmerksam gemacht dass die Tabletten

"Eufin"

der C. F. BOEHRINGER & SÖHNE, Mannheim, das bekannte und albewährte Asthma-Mittel, wieder ueberall erhaeltlich sind.

Tribunal Regional Eleitoral

Quadro Demonstrativo da Renovação do Eleitorado de Santa Catarina, até 30 de abril de 1958, com a respectiva percentagem sobre os votantes em 1955

MUNICIPIOS	1955		Títulos Novos	% sobre Votantes
	Eleitorado	Votantes		
Araquari	3.834	2.500	3.007	120,28
Araranguá	5.865	4.340	4.418	101,79
Biguaçu	5.237	4.302	2.740	63,69
Blumenau	17.661	11.631	17.838	153,36
Bom Retiro	5.801	4.080	2.324	56,96
Braço do Norte	4.217	3.169	3.867	122,02
Brusque	10.525	8.026	9.304	115,92
Caçador	7.950	5.227	5.297	101,33
Camboriú	3.642	2.830	1.408	49,75
Campo Alegre	1.341	1.238	1.515	122,37
Campos Novos	10.130	6.047	2.489	41,16
Canoinhas	9.925	7.286	2.985	40,96
Capinzal	7.251	4.641	3.912	84,30
Chapecó	6.461	6.401	6.193	96,75
Concórdia	8.148	4.850	6.457	133,13
Criciúma	12.819	9.267	9.004	97,16
Curitibanos	9.320	6.680	3.474	52,00
Descanso	802	548	544	99,26
Dionísio Cerqueira	1.352	1.010	50	4,95
Florianópolis	30.665	22.618	19.873	87,52
Gaspar	4.360	3.305	2.400	72,61
Guaramirim	6.384	3.780	4.331	114,57
Herval D'Oeste	3.114	1.906	622	32,63
Ibirama	3.909	2.984	3.787	126,91
Imarui	5.676	3.791	2.738	72,22
Indaial	6.233	4.474	5.036	112,56
Itá	1.408	1.151	1.156	100,43
Itaiópolis	4.066	3.085	3.008	97,50
Itajaí	22.597	14.754	13.277	89,98
Itapiranga	3.239	2.839	3.220	113,77
Ituporanga	6.354	3.683	4.047	109,88
Jaguaruna	2.805	2.208	1.863	84,59
Jaraguá do Sul	9.284	6.745	6.588	97,67
Joaçaba	13.309	8.407	2.032	24,17
Joinville	18.979	15.057	21.501	142,79
Laguna	11.411	7.544	8.848	117,28
Lages	25.837	14.606	17.040	116,66
Lauro Müller	2.970	2.012	2.871	142,64
Mafra	7.380	5.564	3.687	66,26
Mondaí	2.140	1.721	1.730	100,52
Nova Trento	3.672	2.708	2.531	93,46
Orleães	5.335	3.613	5.059	140,02
Palhoça	11.081	8.284	7.711	93,08
Palmitos	3.064	2.492	4.280	171,74
Papanduva	2.326	1.390	1.744	125,45
Piratuba	3.081	2.411	2.810	116,54
Pôrto Belo	2.440	1.689	1.061	62,82
Pôrto União	7.258	4.786	5.798	121,14
Presidente Getúlio	3.496	2.084	3.763	180,56
Rio do Sul	15.900	11.845	12.400	104,68
Rio Negrinho	2.604	1.936	2.670	137,81
Rodeio	5.745	3.981	4.007	100,57
São Bento do Sul	3.272	2.713	3.516	129,59
São Carlos	2.979	2.464	4.092	166,07
S. Francisco do Sul	6.507	4.419	5.143	115,38
São Joaquim	5.460	5.396	4.073	75,48
São José	6.992	4.915	3.446	70,11
São Miguel D'Oeste	2.080	1.709	1.720	100,64
Seára	4.739	3.286	2.052	62,44
Sombrio	4.717	3.691	3.423	93,18
Taió	3.470	2.434	4.434	182,16
Tangará	4.216	2.628	506	19,05
Timbó	5.719	4.593	4.870	108,15
Tubarão	13.842	10.094	13.934	138,04
Turvo	7.700	5.790	6.077	104,88
Urubici	2.018	1.597	1.013	59,69
Urussanga	8.627	6.616	6.473	97,83
Vidal Ramos	2.582	1.584	2.192	138,39
Videira	5.525	4.264	4.656	109,19
Xanxerê	3.138	2.394	4.114	171,84
Xaxim	2.452	1.987	2.339	117,71
Tijucas	9.435	6.869	4.214	61,34
TOTAL	496.862	351.982	352.542	100,15

Tribunal Regional Eleitoral

Eleitores inscritos até 30 de abril de 1958

Joinville	21.501	Itaiópolis	3.008
Florianópolis	19.873	Araquari	3.007
Blumenau	17.838	Canoinhas	2.985
Lages	17.040	Lauro Müller	2.361
Tubarão	13.934	Piratuba	2.810
Itajaí	13.277	Biguaçu	2.740
Rio do Sul	12.400	Imarui	2.738
Brusque	9.304	Rio Negrinho	2.610
Criciúma	9.004	Nova Trento	2.531
Laguna	8.848	Campos Novos	2.489
Palhoça	7.711	Gaspar	2.400
Jaraguá do Sul	6.588	Xaxim	2.339
Urussanga	6.473	Bom Retiro	2.324
Concórdia	6.457	Vidal Ramos	2.192
Chapecó	6.193	Seára	2.052
Turvo	6.077	Joaçaba	2.032
Pôrto União	6.798	Jaguaruna	1.863
Caçador	5.297	Papanduva	1.744
S. Francisco do Sul	5.143	Mondaí	1.730
Orleães	5.059	S. Miguel D'Oeste	1.720
Indaial	5.036	Campo Alegre	1.515
Timbó	4.870	Camboriú	1.408
Videira	4.656	Itá	1.156
Taió	4.434	Pôrto Belo	1.061
Araranguá	4.418	Urubici	1.013
Guaramirim	4.331	Herval D'Oeste	622
Palmitos	4.280	Descanso	545
Tijucas	4.214	Tangará	506
Xanxerê	4.114	Dionísio Cerqueira	50
São Carlos	4.092	TOTAL	352.542
São Joaquim	4.073		
Ituporanga	4.047		
Rodeio	4.007		
Capinzal	3.712		
Braço do Norte	3.867		
Ibirama	3.787		
Presidente Getúlio	3.763		
Mafra	3.687		
São Bento do Sul	3.516		
Curitibanos	3.474		
São José	3.446		
Sombrio	3.423		
Itapiranga	3.220		

Atenção, Eleitores!

A fim de evitar acúmulo de serviço de entrega, são convidados todos os eleitores, possuidores de recibo até n. 6.000, para retirarem, com urgência, seus novos títulos eleitorais no Fórum da Comarca.

NA FALTA DE
APPETITE

Magresa
Canção
Pallidez
Fraqueza

É indispensável
o uso do

IODOLINO
DE ORH

VIDRAÇAS, MASSA p. VIDRACEIRO, ESPELHOS LAPIDAÇÃO, MOLDURAS, QUADROS, ESTAMPAS e ARTEFATOS de MADEIRA, VIDROS p. AUTOMÓVEIS, CAMINHÕES e CANELETAS

Vidraçaria Jaraguá

de Steffens & Hille

A única da cidade — FAÇAM UMA VISITA
Rua Pres. Epitácio Pessoa, 48 — Jaraguá do Sul

Dr. Fernando A. Springmann

Formado pela Faculdade de Ciências Médicas da Universidade do Distrito Federal
Clínica Médica — Cirurgia Geral — Partos
Consultório e Residência: Rua Pres. Epitácio Pessoa n. 206 (ex-residência do dr. Alvaro Batalha).
Consultas: Das 9 às 12 e das 15 às 18 hs.
— Atende chamados de dia e a noite —

Câmara Municipal

Ata da sessão do dia 19 de abril de 1958.

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e oito, pelas sete horas, na Sala de Sessões, Edifício da Prefeitura Municipal, reuniram-se os vereadores srs.: João Lúcio da Costa, Fidelis Wolf, Augusto Sylvio Prodoehl, Francisco Modrock, Martim Hauck, José Pasqualini, Mario Nicolini, João José Bertoli e Durval Marcatto. Presidência: João Lúcio da Costa; Secretaria: Augusto Sylvio Prodoehl e Francisco Modrock. Lida a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada com a emenda do vereador sr. José Pasqualini na parte em que se solidariza-se com o requerimento do vereador sr. Durval Marcatto, pela continuação das obras do calçamento. Expediente: Ofício nr. 76/58, do Executivo Municipal; ofício circular nr. 1/58 da Câmara Municipal de Itaiópolis; ofício circular nr. 2/58 da Câmara Municipal de Ituporanga. Cópia dos ofícios expedidos sob nr. 252 253 254/58. O vereador sr. Mario Nicolini, requereu tendo sido aprovado por unanimidade, fosse mandado rezar Missa pelo transcurso do primeiro aniversário do falecimento do saudoso colega, sr. Artur Müller. Com a palavra o Vice-Presidente sr. Fidelis Wolf, fez o panegírico da personalidade do ilustre falecido, toda a sua vida dedicada ao bem-estar, ao progresso do Município. Lembrando-lhe algumas das muitas obras por ele feitas lembrou a construção da ponte de cimento armado sobre o rio Jaraguá, feita por sua interferência pelo Governo do Estado de então, sem quaisquer onus para o Município; a construção do Posto-Agro-Pecuário, notável empreendimento em benefício da agro-pecuária local e que hoje tem o seu prestígio consolidado não só no Município, mas em todo o Estado; a construção do edifício da Delegacia Auxiliar de Polícia; as obras do calçamento das ruas da cidade, tão combatido na época, mas hoje reconhecidas com imprescindível ao progresso cidadão; os seus incontáveis empenhos no restabelecimento do trânsito para o Distrito de Corupá; sempre duramente castigado pelas enchentes; construção da belíssima Praça Pública em Corupá que lhe tem o nome, como deputado estadual, prosseguiu e orador, soube o saudoso homenageado representar com dignidade o Município que ele, depois, como Prefeito administrou com dinamismo invulgar na história Municipal. Terminando a sua brilhante e consisa oração, propôs o Vice-Presidente, sr. Fidelis Wolf um minuto em silêncio, em memória de Artur Müller. Associando-se às homenagens que estavam sendo prestadas ao ilustre falecido, com elas solidarizou-se o vereador sr. José Pasqualini, em nome da população do Distrito de Corupá. A Presidência submeteu o requerimento ao sr. Vice-Presidente à aprovação da Casa que, em respeito se conservou em pé durante um minuto. Dando prosseguimento aos trabalhos, o sr. Presidente concedeu a inserção em ata de um voto de pesar pelo falecimento do conceituado cidadão sr. Alfredo Mann, e respectiva comunicação à enlutada família, o que foi aprovado por unanimidade. O vereador sr. José Pasqualini referiu-se à baixa voltagem verificada no fornecimento de energia de luz elétrica em Corupá, de quem culpava a Empresul. Mas poderia informar hoje que graças a iniciativa da firma Voss & Cia., esta Empresa pretendia adquirir um transformador para melhorar os serviços naquele Distrito. E, neste sentido solicitava fosse oficiado ao Executivo Municipal o pagamento de Cr\$. 40.000,00 que a Prefeitura deve aquela Empresa de Corupá pelo fornecimento de energia elétrica durante o ano de 1957. Reclamou, ainda, com veemência, o péssimo estado em que se encontram as estradas do Distrito de Corupá. Ordem do Dia: Requerimento de Arno Doege, aprovado em 2a. discussão. Vereador sr. João José Bertoli comunicou à Casa haver entrado em entendimento com os pais e alunos de Retorcida, e podia informar hoje à Casa que o terreno para a construção de uma Escola Mista Isolada ficava distanciada aproximadamente em três quilômetros de Nereu Ramos. Prosseguindo, referiu-se às suas reclamações sobre os despeixos da administração municipal constatadas em Retorcida, e comunica hoje à Casa que se rigozaja poder comunicar haver sido reconstruída a ponte perto de José Voltolini na estrada a Nereu Ramos, vem como, o conserto feito na estrada geral aquela localidade e a construção do Cemitério em Nereu Ramos. Seguiu-se-lhe com a palavra o vereador sr. Augusto Sylvio Prodoehl, solicitando fossem reforçados os pedidos de informações a respeito do relatório de 1957, do qual é relator. A Presidência determinou fossem atendidos ambos os vereadores. Nada mais havendo a tratar e como ninguém quizesse fazer uso da palavra o sr. Presidente declarou encerrada a sessão, convocando os srs. vereadores para o próximo dia dezoito com a seguinte Ordem do Dia: Trabalho das Comissões. Faltaram à presente sessão os vereadores srs. Raimundo Emmendoerfer e Erich Batista.

Sala das Sessões, em 29 de abril de 1958

FOTO PIAZERA

DEFRENTE Á PREFEITURA — JARAGUÁ DO SUL
Fotografias em Geral — Fotocópias de Documentos —
Filmes e Material Foto — Aparelhos e Acessórios

A pedido, atende a domicílio e também em localidades vizinhas

O ANJO PROTETOR DE SEUS FILHOS É A LOMBRIGUEIRA MINANCORA

Vermitugo suave e de pronto efeito Dispensa purgante e dieta!
SERVE PARA QUALQUER IDADE, CONFORME o n. 1, 2, 3 e 4
Proteja a saúde de seus filhos e a sua própria!
Evitará muitas doenças e poupará dinheiro em remédios

Compre hoje mesmo uma LOMBRIGUEIRA MINANCORA para o seu filhinho.
É um produto dos Laboratórios Minancora
— JOINVILLE —

Dr. Reinoldo Murara

ADVOGADO

Escritório ao lado da Prefeitura
JARAGUÁ DO SUL

TRIQUE = TRAQUE

Com o advento da Lei 39 procurou-se fazer confusão no seio do povo, dizendo se ter sido criada para uma vingança política e de quem a elaborou (e seus pares, na Câmara Municipal) não tinham competência jurídica. Depois de dois anos, um grupo de prejudicados, entrava em Juízo para derrubar a "maldada" Lei e certos estavam de que o mandado de segurança seria uma "barbada". A Justiça local, uma das mais brilhantes no Judiciário Catarinense, veio demonstrar mais uma vez que o que os vereadores aprovaram (e inclusive o legislativo sancionou) não era matéria leviana nem destituída de fundamento. Não andou certo o sr. Prefeito, oferecendo veto à Lei. Se o fez, foi porque estavam em jogo os seus interesses industriais e comerciais. "Aconselhado", naturalmente, pelos juriconsultos que lhe cercam. O assunto não é virgem. Antes de nós, outros já se debateram e provaram que o imposto municipal pode ser cobrado com BASE NO MOVIMENTO DE VENDA DE MERCADORIAS. É constitucional. E como dizem que tudo não passa de intriga, o que se escreve nesta coluna, vamos transcrever o que, unanimemente, decidiu o Supremo Tribunal Federal: "Trata-se de uma arguição de inconstitucionalidade, repousada nos seguintes pressupostos: 1. — apesar de ser de sua competência tributária, o município de Maceió não criou por lei emanada do seu Poder Legislativo o imp. de ind. e prof., aproveitando-se para cobrá-lo da base e condições fixadas anteriormente no C. I. T. de Alagoas; 2. — que sob essa base constitucionalmente inexistente foi inserida no orçamento municipal o tributo de 0,8% sobre o valor das mercadorias vendidas pelo óra recorrente; 3. — que tal tributação, além do mais pela forma estabelecida é a repetição do imp. de vendas e consig. com manifesta invasão do campo tributário do Erário de Alagoas, fixado no art. 19, n. IV da Const. Federal. "Nos termos do voto proferido pelo Relator, "não há como entender tratar-se de tributação pelo fato de que os elementos econômicos e financeiros buscados para cobrança do imp. de ind. e prof. sejam os mesmos que os previstos no C. I. T. de Alagoas para cobrança do imp. de vendas e consig. A questão já tem sido afluada e debatida a outros propositos, mesmo no S. T. F. — O imp. de ind. e prof. recai sobre a atividade mercantil ou industrial exercida pela pessoa física ou jurídica, não se confundindo com as vendas e consignações que dizem respeito à movimentação mercantil ou industrial da riqueza propriamente. Aliás a distinção é de âmbito constitucional. Não pode ser envolvida na forma de tributação, nem é possível a "confusão". Mentimos? Intrigamos? Não! Nada mais do que o Acórdão de 7/11/56, do S. T. F., em sessão plena, no Rec. Ext. 26.038, de Alagoas. E quem não acreditar leia o Diário da Justiça da União, de 9/9/57, ap., pág. 2. 372-3. Queriam desmoralizar o nosso Legislativo Municipal, taxando-o de incompetente. Mesmo que o mandado de segurança impetrado saia vitorioso, estará a salvo a honorabilidade dos nossos legisladores. Mentimos? Intrigamos? Não! A verdade... só a verdade!

Sábado: 19,55 horas, o Jeep novo da Prefeitura estacionado em frente ao salão de beleza, esperando Madame, para o baile do Grêmio. Serviço público?

A Prefeitura Municipal quase parada pela desorganização. Ninguém mais trabalha. Também, com quase três meses de atraso! Felizes barnabés municipais! Não seria bom lembrar S. Excia. de que o dinheiro que esbanja em campanhas também serve para pagar o funcionalismo?

Disse o Presidente J. K. que não permitirá em nenhuma hipótese a aplicação dos dinheiros

CORREIO DO POVO

ANO XXXVIII — JARAGUÁ DO SUL — DOMINGO, 25 DE MAIO DE 1958 — SANTA CATARINA — N. 1.989

P.T.B.

Transcrevemos abaixo o telegrama recebido da Direção Regional do P. T. B. de Santa Catarina, pelo Diretório Municipal.

José Gonçalves - Corupá.

Satisfação comunicar ilustres companheiros aprovação pelo Congresso Nacional Lei aposentadoria 55 anos, cumprindo-se assim promessa nosso chefe Vice-Presidente João Goulart, solicitamos esse Diretório dirigir-se entidades Sindicais locais. Trabalhadores em geral entidades manifestando-satisfação PTB Santa Catarina pela Sanção Presidente República tão importante medida em favor trabalhadores.

Atenciosas Saudações

Acácio Santiago - Presidente; Braz Alves - Secretário Geral; Carlos Gomes de Oliveira - Senador; Saulo Ramos - Senador.

Agradecimento

Aos membros do Az de Ouro agradecemos a homenagem póstuma prestada ao nosso filho e irmão, Winfried.

Família Hasse

N. 953

Graça Alcançada

Agradeço a São Judas Tadeu por motivo de ter-me concedido a graça que lhe pedi.

M. Z. D.

N. 955

Cure-seus males e poupe seu bom dinheiro comprando na

FARMACIA NOVA

de ROBERTO M. HORST

a que dispõe de maior sortimento na praça e oferece seus artigos a preços vantajosos

Rua Mal. Deodoro 3 - Jaraguá

Banco Catarinense

Soc. Cooperativa Central de Crédito Agrícola

Matriz - Florianópolis - Rua Trajano, 16

Faça seus depósitos no BANCO CATARINENSE, uma organização a serviço do desenvolvimento comercial, industrial e agro-pecuário de Santa Catarina e do Brasil.

Seja previdente, levando suas economias ao BANCO CATARINENSE, servindo-se de chéques para o pagamento de seus compromissos.

Departamentos em: Angelina, Braço do Norte, Canoinhas, Campos Novos, Chapecó, Curitiba, Caçador, Criciúma, Coronel Freitas, Dionísio Cerqueira, Herval D'Oeste, Itajaí, Itapiranga, Jaraguá do Sul, Laguna, Mafra, Mondai, Orleães, Pôrto União, Rio do Sul, São Carlos, São Francisco do Sul, São Miguel D'Oeste, Tubarão, Turvo, Urubici e Urussanga.

Departamento em Jaraguá do Sul

à Rua Presidente Epitácio Pessoa nr. 66.

públicos em fins eleitorais. E nós?! Bem, em Jaraguá é diferente. Nós podemos. Os outros que gritem, que se lixem! Situação é situação... Ademais, o dinheiro não é nosso mesmo. É público. Somos os administradores, isso somos.

D. ARAQUE

ESPORTES

Jaraguaenses!

Domingo próximo, dia 25, Ginásio São Luiz, receberá a honrosa visita do Ginásio de São Bento do Sul, circunstância em que serão realizados diversos embates esportivos, entre os valorosos estudantes deste dois renomados estabelecimentos.

O Grêmio Literário Rui Barbosa do Ginásio São Luiz, que está promovendo este encontro de ginásianos, tem a grande satisfação de convidar a todos os Jaraguaenses a assistirem as pugnas esportivas, que serão travadas nesta Princesa do Itapocú, que é na verdade, a nossa sorridente e sempre acolhedora Jaraguá do Sul.

Pela manhã, às 9 horas terá início o jogo de vôleibol, na cancha do Ginásio São Luiz, sendo disputada uma belíssima taça, ofertada pela Cervejaria Catarinense S. A.

Logo a seguir desenrolar-se-á o embate de basquetebol, ainda no Ginásio, oportunidade em que será inaugurado um vistoso terno de camisas, sendo padrinho o mui Revmo. Irmão Diretor, e mascote, o menino José Braga. O quadro vencedor, ficará de posse de uma rica taça, gentilmente ofertada pela firma Breithaupt S. A.

À tarde do almejado dia 25, que certamente marcará época, não só nos anais do Grêmio Literário Rui Barbosa, mas também na alma de todos os amigos e entusiastas dos esportes, dar-se-á início às 14 horas, à

grande peleja futebolística entre as briosas representações estudantis de São Bento do Sul e Jaraguá do Sul.

O esquadrão vencedor receberá um lindo troféu, generosamente ofertado pela firma Max Wilhelm.

Comunicamos outrossim, aos fãs do sedutor esporte bretão, que a peleja será travada no gramado do Clube Atlético Baependi, cavalheirescamente cedido pelo nobre Presidente e egrégia Diretoria do mesmo Clube.

A Direção do Grêmio Literário Rui Barbosa do Ginásio São Luiz, agradece sensibilizada, às renomadas firmas, ofertantes das belas taças, bem como à colenda Diretoria do Clube Atlético Baependi, e a todos quantos cooperarem para o maior brilho da memorável jornada esportiva de domingo vindouro.

Irmão Luís

Proibição

Fica terminantemente proibida a caça e pesca em meu terreno, situado em Benjamin Constant, bem como tirar madeiras, cipós, etc., no mesmo terreno sem minha licença prévia.

Não me responsabilizo pelo que possa advir aos contraventores da presente proibição.

Benjamin Constant, 18 de maio de 1958.

Ass. Alberto Krueger N. 954

Febres

(Sezões, Malárias, Impaludismo)

Maleitas, Tremedeira

— CURAM-SE RAPIDAMENTE COM —

"Capsulas Antisesônicas Minancora"

Em Todas as Boas Farmácias

É um produto dos Laboratórios MINANCORA

— Joinville — Sta. Catarina —

PETROLINA MINANCORA

CONTRA CASPA, QUEDA DOS CABELOS E DEMAIS AFEÇÕES DO COURO CABELUDO. TÔNICO CAPILAR POR EXCELENCIA

POMADA MINANCORA

NUNCA EXISTIU IGUAL

PARA FERIDAS, ECZEMAS, INFLAMAÇÕES, COCEIRAS, FRIEIRAS, ESPINHAS, ETC.



Lavando com Sabão
Virgem Especialidade

(Marca Registrada)



da CIA. WETZEL INDUSTRIAL - Joinville

economisa-se tempo e dinheiro